



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), para atendimento das demandas das demais Secretarias (Órgãos Participantes), mediante solicitação.

### 1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para:

1. fornecimento de insumos de nutrição e manejo geral destinados ao atendimento das demandas de bem-estar animal;
2. fornecimento de itens de identificação e diagnóstico veterinário;
3. fornecimento de medicamentos e insumos de saúde animal, inclusive itens de suporte clínico, anestésico, terapêutico e antiparasitário;
4. fornecimento de medicamentos humanos para uso veterinário, quando tecnicamente indicados; e
5. fornecimento de materiais de consumo e cirúrgicos destinados a atendimentos, procedimentos e rotinas veterinárias, conforme especificações da Administração, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s), conforme objeto descrito neste Termo de Referência, para atendimento das demandas relacionadas ao bem-estar animal, ações veterinárias e suporte operacional das unidades municipais.

Os itens serão solicitados conforme necessidade, por meio de instrumento hábil (ordem de fornecimento, empenho ou contrato, conforme o caso), observadas as quantidades estimadas, locais e condições definidos pela Administração.

#### Grupo A – Nutrição e Manejo Geral (Material de Consumo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fardo de feno tipo Tifton 85	Fardo entre 10kg e 15kg, seco, verde e livre de mofo/umidade	400	23,90	9.560,00
2	Ração para equinos	Saco 30kg, mínimo 18% PB e 5% extrato etéreo	170	85,70	14.569,00
3	Ração úmida para cães adultos	Lata 150g	150	7,19	1.078,50
4	Ração seca para cães filhotes– premium	Embalagem comercial, mínimo 23% PB, sem corantes artificiais	100kg	79,90	799,00

		Filhote 10kg			
5	Ração seca para cães adultos	Embalagem comercial, mínimo 23% PB, sem corantes artificiais Saco adulto 20kg	1.000kg adulto	99,90	4.995,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Desinfetante herbal veterinário	Embalagem 1L	10	92,50	950,00
7	Desinfetante hospitalar tipo quaternário de amônia	Embalagem 5L	10	37,51	375,10
8	Kit de colar elisabetano	Diversos tamanhos P/M/G	6 G 7 M 7 P	245,00	4.900,00
9	Luva de Raspa com Punho de 20 cm	Par	5	14,62	73,10
10	Água destilada	Galão 5L	5	8,68	43,40

#### Grupo B – Identificação e Diagnóstico (Material de Consumo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microchip de identificação animal	Unidade, padrão ISO 11784/11785	1000	4,03	4.030,00
2	Leitor universal de microchip	Unidade, compatível com transponder padrão ISO	2	694,00	1.388,00
3	Teste rápido para cinomose	Kit teste rápido	2	117,42	234,84
4	Teste rápido para parvovirose	Kit teste rápido	2	150,00	300,00
5	Teste rápido para erliquiose	Kit teste rápido	3	168,90	506,70

#### Grupo C – Medicamentos e Saúde Animal (Material de Consumo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acepran	Frasco injetável 20ml	20 injetável	50,82	1.016,40



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
2	Propofol 10mg/ml	Caixa com ampolas 20ml frasco	30	27,90	837,00
3	Amoxicilina 500mg	Em pó	10	20,40	204,00
4	Meloxicam Injetável	Injetável 10mg/ml	25	08,54	213,50
5	Meloxicam Comprimidos 0,2mg	Comprimidos	50	34,56	1.728,00
6	Prednisolona 10mg	Comprimidos	15	19,90	298,50
7	Doxiciclina	Injetáveis 45,2 mg/ml + 165	5	47,47	237,35
8	Doxiciclina suspensão 300mg	Comprimidos	10	106,76	1.067,60
9	Doxiciclina 50mg	Comprimidos	500	1,11	555,00
10	Doxiciclina 200mg	Comprimidos	800	2,10	1.680,00
11	Amoxicilina com clavulanato 250mg	Injetável 5ml	30	15,63	468,90
12	Ivermectina 3mg	Injetável 50ml	10	13,05	130,50
13	Ivermectina 12mg	Injetável 50ml	10	14,88	148,80
14	Nitenpiram 11,4mg	Comprimido	50	8,63	431,50
15	Antiparasitário spot-on	Pipetas para diferentes pesos 10 a 20kg	3	89,84	269,52
16	Afoxolaner 0,5mg	Caixa	5	64,65	323,25
17	Afoxolaner 1mg	Caixa	5	63,97	319,85
18	Afoxolaner 2mg	Caixa	5	61,25	306,25
19	Afoxolaner 3mg	Caixa	3	65,93	197,79

20	Vermífugo de amploespectro 660mg	comprimido	200	5,52	1.104,00
21	Vermífugo de amplo espectro frascos suspensão	Frascos 30ml	20	53,45	1.069,00
22	Vacina polivalente	Dose/unidade, conforme fabricane	10	52,25	522,50
23	Coleira repelente contra mosquitos	Tamanhos P, M e G	60 P/M e G	58,50	3.510,00
24	Triatox	Frasco 40ml	3	47,00	141,00
25	Bactrovet spray	<p>SULFADIAZINA PRATA + ALUMINIO + DDVP + CIPERMETRINSULFADIAZINA PRATA + ALUMINIO + DDVP + CIPERMETRINACOMPOSICAO:- CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTEM:- SULFADIAZINA PRATA 0,10 G;- ALUMINIO 5,00 G;- DDVP 1,60G;- CIPERMETRINA 0,40 G;- EXCIPIENTE Q.S.P. 100, -</p> <p>SULFADIAZINA PRATA + ALUMINIO + DDVP + CIPERMETRIN</p> <p>SULFADIAZINA PRATA + ALUMINIO + DDVP + CIPERMETRINA-COMPOSICAO:- CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTEM:-</p> <p>SULFADIAZINA PRATA 0,10 G;- ALUMINIO 5,00 G;- DDVP 1,60G;- CIPERMETRINA 0,40 G;- EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00 G.-</p> <p>APRESENTACAO: FRASCO SPRAY.-</p> <p>REFERENCIA: BACTROVET PRATA OU SIMILAR.</p>	3	32,01	96,03

26	Pomada cicatrizante	<p>Embalagem de 50 gramas. Medicamento veterinário com ações anti-infecciosa, epitelizante e cicatrizante, usada no tratamento de feridas em cães, gatos e outros animais. Sua fórmula contém agentes antimicrobianos (como gentamicina, sulfanilamida e sulfadiazina), vitamina A e ureia para combater infecções, auxiliar na regeneração da pele e acelerar a cicatrização. É indicada para ferimentos superficiais e de difícil cicatrização, queimaduras, dermatites, rachaduras, úlceras, abscessos e feridas cirúrgicas. REFERENCIA: Pomada Vatglos embalagens de bisnagas com 50g.</p>	50	49,89	1.496,70
----	---------------------	--	----	-------	----------



#### Grupo D – Medicamentos Humanos para Uso Veterinário (Material de Consumo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Colírio lubrificante ocular	Frasco 2MG/ML 10ML	2	97,07	194,14
2	Rifocina spray	RIFOCINA 10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20ML	50	9,89	494,50
3	Vincristina	Ampolas 1ml	100	75,80	7.580,00
4	Probiótico	Injetável 14mg	100	6,50	650,00

#### Grupo E – Materiais de Consumo e Cirúrgicos (Material de Consumo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Seringas descartáveis 1ml	1ml com agulhas hipodérmicas	100	0,32	32,00
2	Seringas descartáveis 3ml	3ml com agulhas hipodérmicas	1.000	0,38	380,00
3	Seringas descartáveis 5ml	5ml com agulhas hipodérmicas	500	0,50	250,00
4	Seringas descartáveis 20ml	20ml com agulhas hipodérmicas	20	0,43	8,60
5	Seringas descartáveis 10ml	10ml com agulhas hipodérmicas	50	0,84	42,00
6	Fios de sutura nylon 0	Nylon agulhado	15	35,39	530,85

7	Fios de sutura nylon 3-0	Nylon agulhado	10	32,63	326,30
8	Vicryl 2-0	vicryl agulhado	1	363,22	363,22
9	Luvas de procedimento cirúrgicas nº 7	Nº 7	50	21,27	1.063,50
10	Luvas de procedimento cirúrgicas P	P	<b>50</b>	62,66	3.133,00
11	Luvas de procedimento cirúrgicas M	M	<b>50</b>	62,66	3.133,00
12	Luvas de procedimento cirúrgicas G	G	<b>50</b>	63,32	3.166,00
13	Compressas	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL: MEDINDO 25X28CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO R	600	1,84	1.104,00
14	Gaze	Gaze uso em saúde, MODELO: Rolo - Tipo Queijo, C/ dobras ecamadas, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: Cerca de 13 Fios / cm2, RADIOPACIDADE: Sem elemento radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca de 9 cm x 90 metros, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>50</b>	35,38	1.769,00

15	Algodão	Caixa ALGODÃO USO EM SAÚDE, TIPO: HIDRÓFILO , MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO , APRESENTAÇÃO: BOLA , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	<b>5</b>	22,13	110,65
16	Espadrapo	10CM X 4,5MT, IMPERMEAVEL, CARRETEL 1.0 UNIDADE	<b>50</b>	11,45	572,50
17	Solução fisiológica	Bolsas 250ml e acessórios	50	2,92	146,00
18	Ringer lactato,	Bolsas 250ml e acessórios	<b>40</b>	6,36	254,40
19	Equipos	Bolsas 250ml e acessórios	<b>150</b>	0,69	103,50
20	Cateteres	Bolsas 250ml e acessórios	<b>1</b>	452,48	452,48



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Cloreto de potássio	SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - ampola 10ML	200	0,48	96,00
22	Coletor de material perfurocortante	Coletoras 13L	20	11,10	222,00
23	Máscaras caixas	MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES - MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	2	12,78	25,56
24	Aventais aventais	Kit cirúrgico universal, composto de:x000D 01 campo cirúrgico inferior (2,00 M X 1.50 M)x000D 01 campo cirúrgico superior (2,60 M X 1.50 M)x000D 01 campo de mesa cirúrgica (1,50 M X 2,00 M)x000D 02 aventais cirúrgicos GG (Atóxicos, hipoalérgicos, estéreis - Kit cirúrgico universal, composto de:x000D 01 campo cirúrgico inferior (2,00 M X 1.50 M)x000D 01 campo cirúrgico superior (2,60 M X 1.50 M)x000D 01	20	68,00	1.360,00

		<p>campo de mesa cirúrgica (1,50 M X 2,00 M)x000D 02 aventais cirúrgicos GG (Atóxicos, hipoalérgicos, estéreis, descartáveis, 100 polipropileno (AZUL), processo sms, gramatura, média 40G/M2).x000D 02 campos cirúrgicos laterais (1,00 M X 1,50 M)x000D 02 compressas de algodão duplo (0,30 M X 0,30 M)</p>			
25	Almotolias kits	<p>KIT CATETERISMO CENTRAL CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F KIT CATETERISMO CENTRAL CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FX20CM 14G 18GKFF KIT COMPOSTO POR 01 CATETER DUPLO LUMEN 7FR 7 FR X 20CM 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032X 60CM KIT COM - KIT CATETERISMO CENTRAL CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F KIT CATETERISMO CENTRAL CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN</p>	1	53,00	53,00

		<p>7FX20CM 14G 18GKFF KIT COMPOSTO POR 01 CATETER DUPLO LUMEN 7FR 7 FR X 20CM 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032X 60CM KIT COMPOSTO POR 01 CATETER DUPLO LUMEN 7FR 7 FR X 20CM 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032X 60CM 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 7CM 01 DILATADOR 08FR398706 IODOPOVIDONA PVPI A 10 TEOR DE IODO 1 SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA FRASCO COM 100ML ALMOTOLIA. 01 SERINGA 5 CC FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA 02 CONECTORES INTERMITENTES LIVRES DE AGULHA E TAMPA398706 IODOPOVIDONA PVPI A 10 TEOR DE IODO 1 SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA FRASCO COM 100ML ALMOTOLIA. 398706</p>			
--	--	--	--	--	--

		IODOPOVIDONA PVPI A 10 TEOR DE IODO 1 SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA FRASCO COM 100ML ALMOTOLIA. 01 LAMINA DE BISTURI. CAIXA COM 10 KIT.			
26	Água oxigenada 10 volumes	Galão 1L	20	8,67	173,40
27	Iodo	Galão 1L	10	45,45	454,50
28	Clorexidina	Galão 1L	20	4,58	91,60
29	Bisturi nº 24	Caixa	3	34,79	104,37
30	Ataduras elásticas autocolantes	Rolos	100	0,39	39,00
31	Ataduras elásticas de crepom	Rolos	200	4,69	938,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Total estimado Grupo A – Nutrição e Manejo Geral	37.343,10
2	Total estimado Grupo B – Identificação e Diagnóstico	6.459,54
3	Total estimado Grupo C – Medicamentos e Saúde Animal	18.372,94
4	Total estimado Grupo D – Medicamentos Humanos para Uso Veterinário	8.918,64
5	Total estimado Grupo E – Materiais de Consumo e Cirúrgicos	20.498,43

<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>91.592,65</b>
--------------------------	------------------



## JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender, de forma planejada, padronizada e eficiente, às demandas da Administração Municipal relacionadas às ações de bem-estar animal, atendimento clínico-veterinário, identificação, diagnóstico, tratamento, manejo, suporte cirúrgico e demais providências correlatas, ao longo do período de 12 (doze) meses.

O objeto compreende o fornecimento de insumos de nutrição e manejo geral, itens de identificação e diagnóstico, medicamentos e saúde animal, medicamentos humanos para uso veterinário e materiais de consumo e cirúrgicos. Trata-se de itens utilizados de forma recorrente em atendimentos, triagens, acolhimentos, procedimentos clínicos, intervenções terapêuticas, campanhas e ações públicas relacionadas à proteção e assistência animal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada e vantajosa em razão da natureza eventual, repetitiva e variável da demanda. Embora haja previsibilidade de atendimentos, procedimentos, ações de suporte e rotinas relacionadas ao bem-estar animal ao longo do exercício, não é possível definir com exatidão, no momento da fase preparatória, todos os quantitativos que serão efetivamente necessários para cada contratação derivada. Nesse contexto, o SRP permite:

- a) contratação conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados;
- b) maior celeridade na formalização das contratações derivadas, reduzindo riscos de descontinuidade de atendimento, desabastecimento ou improvisação;
- c) padronização das especificações e condições de fornecimento;
- d) racionalização de procedimentos administrativos e redução de custos operacionais decorrentes da repetição de certames para objetos semelhantes;
- e) melhor planejamento da despesa, com ganhos de eficiência e economicidade.

A contratação centralizada também favorece o controle administrativo e a fiscalização da execução, na medida em que uniformiza critérios técnicos, requisitos de qualidade, regras de entrega e parâmetros de conferência, facilitando a atuação do gestor e do fiscal da contratação, bem como o acompanhamento pelos órgãos de controle interno.

Registra-se, ainda, que a modelagem da contratação deverá observar a compatibilidade entre os documentos da fase preparatória, a adequada definição de quantitativos estimados com base em memória de cálculo e a estratégia de parcelamento por itens e/ou grupos, de modo a ampliar a competitividade e evitar restrições indevidas ao certame, sem prejuízo da eficiência da gestão contratual.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, constituindo medida de planejamento para viabilizar a execução regular das ações de bem-estar animal promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, com atendimento padronizado, segurança operacional e melhor gestão dos recursos públicos.



## **1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas na solicitação de fornecimento/ordem de serviço, observadas as especificações deste Termo de Referência e do instrumento de formalização da contratação (Ata de Registro de Preços/contrato/nota de empenho), conforme aplicável.;
2. Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para saneamento;
3. Efetuar o pagamento à contratada pelo objeto efetivamente fornecido/executado e devidamente atestado pelo gestor/fiscal, no prazo e forma definidos no instrumento de formalização da contratação (Ata de Registro de Preços/contrato/nota de empenho), conforme aplicável, e nas normas internas do Município;
4. Designar gestor e fiscal da contratação, com atribuições definidas e formalizadas;
5. Informar, com antecedência razoável, a data, local, horário e condições específicas do evento, quando se tratar de serviço.
6. Permitir acesso dos representantes da contratada aos locais de entrega, quando necessário, para o fiel cumprimento das obrigações assumidas;
7. Fornecer à contratada todas as informações necessárias à execução do objeto, inclusive quanto aos locais de entrega, cronogramas, condições de recebimento e demais orientações pertinentes;
8. Aplicar, quando cabível, as penalidades legais e contratuais em caso de inadimplemento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, condições, prazos e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento de formalização da contratação;
2. Responsabilizar-se pela qualidade, integridade, validade, acondicionamento, transporte e entrega dos itens, observadas as exigências legais, sanitárias e técnicas aplicáveis;
3. Substituir, no prazo fixado pela Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com vícios, defeitos, avarias, prazo de validade inadequado ou qualquer irregularidade constatada no recebimento;
4. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;



5. Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão decorrente da execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;
6. Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes;
7. Observar, quando cabível, a legislação sanitária, profissional e regulatória aplicável aos produtos fornecidos, inclusive quanto à regularidade do estabelecimento, dos produtos e das autorizações exigíveis;
8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, quando legalmente admitido.
9. Assegurar que os produtos fornecidos atendam, quando cabível, às exigências legais, sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis à sua natureza, inclusive quanto a registro, licença, autorização, regularidade do fabricante, distribuidor ou estabelecimento, bem como quanto a lote, validade, rastreabilidade, acondicionamento e transporte.

### **3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento de formalização da contratação dela decorrente.

O prazo de entrega será definido no instrumento convocatório e/ou na ordem de fornecimento, observada a natureza do item solicitado e a urgência da demanda administrativa.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do território do Município de Agudos/SP, em dias úteis, no horário previamente informado, acompanhados da documentação fiscal pertinente.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e conformidade dos produtos fornecidos.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável, quando cabível.

Nos casos de medicamentos, insumos clínicos, testes, produtos de identificação animal e materiais sujeitos a exigências específicas, deverão ser observadas também as normas técnicas e sanitárias pertinentes, inclusive quanto a conservação, transporte e rastreabilidade, quando aplicável.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade incompatível com o consumo administrativo estimado ou em desconformidade com as exigências mínimas definidas pela Administração, ressalvada hipótese excepcional devidamente justificada e expressamente aceita pelo setor competente.



#### **4. RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital e no instrumento de formalização da contratação.

O recebimento definitivo ocorrerá após conferência qualitativa e quantitativa pelo fiscal ou responsável designado, que verificará a adequação do objeto entregue, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as exigências estabelecidas.

Na hipótese de rejeição, a contratada deverá promover a substituição do item irregular no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

#### **5. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme as entregas efetivamente realizadas e devidamente atestadas pelo gestor/fiscal da contratação, observadas as disposições do edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato ou da nota de empenho, conforme o caso.

O pagamento dependerá da apresentação regular da nota fiscal/fatura, acompanhada dos documentos eventualmente exigidos pela Administração, bem como da verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando cabível.

O prazo e a forma de pagamento observarão as normas internas do Município e o instrumento de formalização da contratação.

#### **6. VIGÊNCIA**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável, se houver justificativa e vantagem para a Administração.

Os contratos dela decorrentes observarão os prazos próprios definidos no instrumento de formalização, respeitada a vigência da ata e as disposições legais pertinentes.

#### **7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no instrumento de formalização da contratação, garantidos o contraditório e a ampla defesa, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas.

#### **8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, admitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, quando cabível.

§ 1º O fiscal da contratação anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§ 2º O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese de contratação de terceiros para apoio à fiscalização, deverão ser observadas as regras legais aplicáveis, sem transferência de atribuições próprias e exclusivas do fiscal.

**FISCAL DO CONTRATO: Lucy Kellen de Freitas**

**Matrícula: 10769**

**Cargo: Escriturária**

## **9. GESTOR**

O gestor da contratação ficará responsável pelo controle, acompanhamento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, devendo acompanhar a execução dos fornecimentos e serviços, validar comunicações formais, apoiar a gestão de prazos, ocorrências e eventuais medidas corretivas.

**GESTOR RESPONSÁVEL: Emanuel de Souza Arias**

**Cargo: Compras**

## **10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

As exigências de habilitação jurídica, fiscal/trabalhista, econômico-financeira e técnica serão definidas no instrumento convocatório, de forma proporcional e compatível com cada lote/grupo, observada a legislação vigente e as normas internas do Município.

Para os itens cuja natureza assim exigir, poderão ser solicitados, no instrumento convocatório, documentos de habilitação técnica e regularidade sanitária compatíveis com o objeto, inclusive licenças, autorizações, registros, cadastros ou documentos equivalentes emitidos pelos órgãos competentes, sempre observada a proporcionalidade e a pertinência com cada lote, grupo ou item.

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será precedida de verificação de disponibilidade orçamentária e financeira e, quando cabível, de emissão de reserva/empenho, antes da formalização da contratação e da fase externa, conforme as normas internas do município.

**AGUDOS, 23 DE ABRIL DE 2026.**

**THIAGO PORTAPILA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**